



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER DE LICITAÇÃO: N°006/2024-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 045/2023PMT-PE-SRP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) **n°045/2023PMT-PE-SRP** com vigência de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** através dos Contratos: **CONTRATO 1701001/2024ADM** com a **A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.062.826/0001-88** no VALOR GLOBAL R\$ 50.848,82;
CONTRATO 1701002/2024ADM com a **CONTRATADA MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 33.693.895/0001-46** no VALOR GLOBAL R\$ 4.169,30;
CONTRATO 1701003/2024ADM com a **CONTRATADA MARCOS R DE MORAIS LTDA., CNPJ 48.913.415/0001-82** no VALOR GLOBAL R\$ 19.971,10;
CONTRATO 1701004/2024ADM com a **CONTRATADA TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 48.741.157/0001-02** no VALOR GLOBAL R\$ 21.024,41.

Sendo nomeado como Fiscal de Contrato a servidora:

VERIDIANA GIRARDI portadora do CPF n° 010.939.370-84, através da Portaria n° 002/2024 para o Contrato n° 1701001/2023ADM; Portaria n° 003/2024 para o Contrato n° 1701002/2024ADM; Portaria n° 004/2024 para o Contrato n° 1701003/2024ADM e Portaria n° 005/2024 para o Contrato n° 1701004/2024ADM.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 24 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Responsável pelo Controle Interno